



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4761 - Quinta-feira, 22 de maio de 2014
Divulgação: Quinta-feira, 22 de maio de 2014 **Publicação:** Sexta-feira, 23 de maio de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.617, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Recanto Infantil Betine Waengertner o espaço de lazer infantil localizado na Praça Adel Carvalho, Bairro Jardim Isabel".

LEI Nº 11.617, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95762_1.pdf

LEI Nº 11.616, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Jacarandá Roxo o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro –Vale do Salso –, localizado no Bairro Restinga".

LEI Nº 11.616, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95763_1.pdf

LEI Nº 11.615, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Fernando Bueno Praça o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Um – Loteamento Parque São Paulo".

LEI Nº 11.615, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95764_1.pdf

LEI Nº 11.614, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Lineu Barbosa dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Dois - Loteamento Parque São Paulo.

LEI Nº 11.614, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95765_1.pdf

LEI Nº 11.613, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Teiú o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Oito - Loteamento Parque São Paulo".

LEI Nº 11.613, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95766_1.pdf

LEI Nº 11.612, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Rocco David Bettio o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Vinte e Cinco - Loteamento Moradas do Sul".

LEI Nº 11.612, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95775_1.pdf

LEI Nº 11.605, DE 12 DE MAIO DE 2014, que "Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Caminhos do Pampa".

LEI Nº 11.605, DE 12 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95776_1.pdf

LEI Nº 11.626, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Praça Edy de Jesus Rodrigues Corrêa o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 4065 - Loteamento Oscar Rubin -, localizado no Bairro Jardim Carvalho".

LEI Nº 11.626, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95778_1.pdf

LEI Nº 11.625, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Itaúba o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Cinco – Vale do Salso –, localizado no Bairro Restinga".

LEI Nº 11.625, DE 19 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95780_1.pdf

LEI Nº 11.604, DE 12 DE MAIO DE 2014, que "Inclui a efeméride Semana Municipal do Corretor de Imóveis no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 27 de agosto".

LEI Nº 11.604, DE 12 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95783_1.pdf

LEI Nº 11.607, DE 16 DE MAIO DE 2014, que "Institui a Política Municipal de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mundo do Trabalho e dá outras providências".

LEI Nº 11.607, DE 16 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95789_1.pdf

LEI Nº 11.608, DE 16 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Izolina Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Quatro – Estrada Extrema".

LEI Nº 11.608, DE 16 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95792_1.pdf

LEI Nº 11.609, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Alberto Jerônimo Guerra o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4100 – Loteamento Residencial Encosta do Sol."

LEI Nº 11.609, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95796_1.pdf

LEI Nº 11.610, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Praça Luiz da Silva Taborda o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3809 – Loteamento IAPI –, localizado no Bairro Passo D´Areia."

LEI Nº 11.610, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95797_1.pdf

LEI Nº 11.611, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua dos Araçás o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Sete - Loteamento Parque São Paulo."

LEI Nº 11.611, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95799_1.pdf

LEI Nº 11.618, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Juracy Pontes Carpes os logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua 7009 – Loteamento Residencial Moradas do Sul – e Rua 7030 – Loteamento Residencial Moradas do Sul –, localizados no Bairro Hípica."

LEI Nº 11.618, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95800_1.pdf

LEI Nº 11.619, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Ayrton Senna o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 11.619, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95801_1.pdf

LEI Nº 11.620, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Tenente-Coronel Waldomiro Eifler o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Seis – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 11.620, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95802_1.pdf

LEI Nº 11.621, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Professora Eny da Silveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis – Loteamento Jardim Dona Leopoldina II."

LEI Nº 11.621, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95804_1.pdf

LEI Nº 11.622, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Doutor Salvador Celia o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 1922, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 11.622, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95806_1.pdf

LEI Nº 11.623, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Gedi dos Santos Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Primavera do Varejão, localizado no Bairro Lami."

LEI Nº 11.623, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95808_1.pdf

LEI Nº 11.624, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua César Henrique Rodrigues dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua H – Vila Vargas –, localizado no Bairro Agronomia."

LEI Nº 11.624, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95811_1.pdf

LEI Nº 11.627, DE 19 DE MAIO DE 2014, que "Denomina Rua Flávio Garrafielo o logradouro cadastrado conhecido como Estrada Seis – Loteamento Parque São Paulo."

LEI Nº 11.627, DE 19 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95812_1.pdf

LEI Nº 11.628, DE 20 DE MAIO DE 2014, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Raul Jorge Anglada Pont".

LEI Nº 11.628, DE 20 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95861_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 739, DE 16 DE MAIO DE 2014, que "Renomeia o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e inclui §§ 2º, 3º e 4º no art. 83 da Lei Complementar nº 12, de 20 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, estabelecendo sanções e exceções para o caso poluição sonora proveniente de utilização de aparelho de som em logradouros públicos."

LEI COMPLEMENTAR Nº 739, DE 16 DE MAIO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95793_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.644, DE 12 DE MAIO DE 2014, que "Revoga o Decreto nº 16.203, de 28 de janeiro de 2009, que permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul".

DECRETO Nº 18.644, DE 12 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95794_1.pdf

DECRETO Nº 18.649, DE 13 DE MAIO DE 2014, que "Revoga o Decreto nº 16.939, de 31 de janeiro de 2011 – que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 222, nesta Capital".

DECRETO Nº 18.649, DE 13 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95795_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 338/12, que designou servidores para constituírem o grupo de trabalho para implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, excluindo os servidores CLEBER DE FREITAS MIRANDA, 70900/1, Assistente Administrativo, LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 2614.6, Supervisor de Tecnologia e Serviços, ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, 2750.8, Analista de Negócios, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, SAMIR ALI, 246272/1, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 481868/2, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal da Saúde, MARIA CRISTINA

GARCIA CADEMARTORI, 74436/2, Arquiteto, ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, Arquiteto, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo, e incluindo os servidores JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/1, Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão, FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, LUIZ HENRIQUE LORENTZ, 2483.6, Analista de Negócios, ROSANGELA SCHEER TRINDADE, 2605.4, Analista de Informações, JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, ROSEMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Urbanismo, ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/2, Procurador Municipal, da Procuradoria Geral do Município, passando o referido grupo de trabalho a ser composto pelos servidores JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/1, Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão, como Coordenador, ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA, 126047/1, Assistente Administrativo, FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, LUIZ HENRIQUE LORENTZ, 2483.6, Analista de Negócios, ROSANGELA SCHEER TRINDADE, 2605.4, Analista de Informações, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ROSEMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Urbanismo, ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/2, Procurador Municipal, da Procuradoria Geral do Município, através da Portaria 229 de 21/05/2014 (Processo 001.032329.11.3).

EXONERA ILZA MARIA BERLATO, 159351/1, do cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 11280007, 32002001, a contar de 02/05/2014, através da Portaria 230 de 21/05/2014 (processo 001.010669.14.0).

NOMEIA ILZA MARIA BERLATO, 159351/1, para exercer o cargo de Secretário Ajunto – CC 11280007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 02/05/2014, através da Portaria 231, de 21/05/2014 (processo 001.010669.14.0).

NOMEIA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/07, para exercer o cargo de Secretário Adjunto – CC 11280007, do Gabinete do Secretário 32002001 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 02/05/2014, através da Portaria 232 de 21/05/2014 (processo 001.010671.14.5).

NOMEIA, a contar de 01/05/2014, os servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, titular e ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, suplente, CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, titular e DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, suplente, ambos Arquitetos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, titular e JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 774197/1, Assessor Técnico, titular e MARIA LEONOR LUZ CARPES, 950492/1, Assessor Economista, suplente, ambos da Assessoria do Gabinete do Prefeito; CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, Arquiteto, titular, e CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis – CAI, criada pelo Decreto nº 2251 de 06/10/1961 e alterada pelo Decreto 9952, de 09/04/1991, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, e para secretariar os trabalhos, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 228 de 21/05/2014 (Processo 001.007381.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ADRIANA PASSOS CABRAL, 992826/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, RT 20 horas semanais, em permuta com LIANE JARDIM DA SILVA ZAINHO, Professora, RT 20 horas semanais, no período de 27/05/2013 a 31/12/2014, de acordo com o Protocolo de Intenções 20/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1836 de 20/05/2014 (processo 001.012260.13.4).

CONCEDE, a MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 206195/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 29/07/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1679 de 09/05/2014 (Processo 001.049686.13.5).

CONCEDE, a JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 469420/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 14/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1681 de 09/05/2014 (Processo 001.049539.13.2).

CONCEDE, a LIA CARMEN BISOL, 500784/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 18/12/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1682 de 09/05/2014 (Processo 001.050262.13.0).

CONCEDE, a SUZANA MOREIRA PACHECO, 234105/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 11/05/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1680 de 09/05/2014 (Processo 001.048561.12.6).

CONCEDE, a ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR, 456047/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 26/09/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1678 de 09/05/2014 (Processo 001.050813.13.7).

CONCEDE, a LEONICE CATARINA ROSATTO, 238305/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/09/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1686 de 09/05/2014 (Processo 001.003298.14.0).

CONCEDE, a GENECI SOARES CARDOSO, 247549/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 21/11/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1684 de 09/05/2014 (Processo 001.006787.14.2).

CONCEDE, a OLI ERICO DA SILVA, 67201/1, Motorista, OP11504, PD – Encargos Gerais do Município, Abono de Permanência, a contar de 25/09/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1688 de 09/05/2014 (Processo 001.046518.13.4).

CONCEDE, a SOLIMAR GUIMARÃES DA SILVEIRA, 177328/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 31/12/2012 a 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1685 de 09/05/2014

(Processo 001.006784.14.3).

CONCEDE, a KEILA SILVEIRA RISSATTO, 264638/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/10/2013 a 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1689 de 09/05/2014 (Processo 001.002905.14.0).

DESIGNA ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772/05, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Logística (13501023), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1737 de 14/05/2014 (processo 001.016909.14.3).

DISPENSA ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, 72713/03, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Logística (13501023), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1736 de 14/05/2014 (processo 001.016909.14.3).

EXONERA, a pedido, NARA ROSANA PIMENTEL CRUZ, 1073540/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR 10 do Centro Administrativo Regional Cruzeiro R10 (23522014), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 02/05/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1702, de 12/05/2014 (processo 001.013021.14.1).

EXONERA, a pedido, ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN, 484778/1, Cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/05/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1677, de 09/05/2014 (processo 001.012473.14.6).

NOMEIA MONIQUE GUERRA DE ANDRADE NEVES LORA, 1227963/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo do Gabinete de Comunicação Social (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 07/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1753, de 15/05/2014 (processo 001.004987.14.4).

NOMEIA, no cargo de Professor, área Língua Portuguesa, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, LUCIANE DIAS DA RESSURREIÇÃO, 17º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1853 de 21/05/2014. (Processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014)

NOMEIA, no cargo de Professor, área Música, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público 502, homologado em 09/04/2014, DIEGO MARTINS DA COSTA, 4º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1855 de 21/05/2014. (processo 001.011213.14.0, autorizado em 28/04/2014)

NOMEIA, no cargo de Médico Especialista – Radiologia, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, MARCELO SANTOS CASANOVA, 10º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1857 de

21/05/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a CLAUDIA DAUDT POLIDO, 441410/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de 40 horas semanais, em permuta com ADRIANA AGUIAR DE AZEVEDO, professora, 40 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 27/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1839 de 20/05/2014 (processo 001.046583.10.6).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1840 de 20/05/2014 (processo 001.020788.12.6).

PRORROGA, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1841 de 20/05/2014 (processo 001.020788.12.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VALTER MORIGI, Professor – Língua Portuguesa – 9º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1580, disponibilizada no DOPA em 30/04/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1852 de 21/05/2014 (processo 001.008724.14.8, autorizado em 18/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DIEGO SCHÜTZ DOS SANTOS, Professor – Música – 3º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1589, disponibilizada no DOPA em 30/04/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1854 de 21/05/2014 (processo 001.011213.14.0, autorizado em 28/04/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE SPADER CASAGRANDE, Médico Especialista - Radiologia – 7º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1582, disponibilizada no DOPA em 30/04/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1856 de 21/05/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/03/2014, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras E Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15/10/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1246 de 08/05/2014 (Processo 001.016283.14.7).

CESSA, a contar de 01/06/2014, em relação a ALVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 798 de 03/04/2009,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/05/2009, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1314 de 14/05/2014 (Processo 001.016456.14.9).

CESSA, a contar de 01/04/2014, em relação a ROSANE EMANUELLI, 395381/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 382 de 14/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2008, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1079 de 24/04/2014 (Processo 001.014357.14.3).
REPUBLICAÇÃO

CESSA, a contar de 22/03/2014, em relação a CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1405 de 20/05/2014 (Processo 001.009049.14.2).

CESSA, a contar de 15/04/2014, em relação a JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO, 1068059/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25 de 08/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1344 de 16/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONCEDE, a MARCIA SIGAL, 1175602/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 01/07 a 11/07/2014, a fim de participar da 9ª Conferencia Internacional sobre Educação do Holocausto”, Israel/Jerusalém, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 041 de 19/05/2014 (processo 001.005094.14.3).

CONVOCA GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/04/2014 a 22/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1320 de 15/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras E Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/03/2014 a 08/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1247 de 08/05/2014 (Processo 001.016283.14.7).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras E Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1248 de 08/05/2014 (Processo 001.016283.14.7).

CONVOCA LOIANE MAGI LOPES, 1224107/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1335 de 15/05/2014 (Processo 001.015900.14.2).

CONVOCA CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1324 de 15/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA JEFERSON ROBERTO BITENCOURT DIAS PIMENTEL, 1163256/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho E Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1305 de 14/05/2014 (Processo 001.012354.14.7).

CONVOCA HODO APOLINARIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, 1220950/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1326 de 15/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1327 de 15/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA JOAO DIOGENES CORREA DE QUADROS, 1164007/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1303 de 14/05/2014 (Processo 001.042435.13.7).

CONVOCA JOICE PEREIRA MARTINS, 1106155/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2014 a 04/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1400 de 20/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1406 de 20/05/2014 (Processo 001.009049.14.2).

CONVOCA CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI, 1152505/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1390 de 19/05/2014 (Processo 001.015127.14.1).

CONVOCA MONIQUE GUERRA DE ANDRADE NEVES LORA, 1227963/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1321 de 15/05/2014 (Processo 001.004987.14.4).

CONVOCA OSVALDO LUCAS, 1032968/1, Corregedor-Geral, 11270010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/03/2014 a 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1408 de 21/05/2014 (Processo 001.013883.12.7).

CONVOCA DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras E Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1404 de 20/05/2014 (Processo 001.017696.14.3).

CONVOCA ILZA MARIA BERLATO, 159351/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1259 de 09/05/2014 (Processo 001.010669.14.0).

CONVOCA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/7, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Mun Planejamento Estratégico Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1291 de 12/05/2014 (Processo 001.010671.14.5).

CONVOCA MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 558439/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Mun. da Produção, Indústria E Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1332 de 15/05/2014 (Processo 001.005951.14.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH,

DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 58 de 07/05/2014 (processo 001.011079.14.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	1035886/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	30/12/2010 a 29/12/2013
KARIN KREISMANN CARTERI	720267/2	BIBLIOTECARIO	SMUrb	13/01/2011 a 12/01/2014
KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO	412056/3	ARQUITETO	SMUrb	24/02/2010 a 15/12/2013
JULIANA BARCELOS MAGALHAES	1041126/1	ARQUITETO	SMUrb	01/02/2011 a 31/01/2014
ROGERIO FERREIRA FRAGA	442322/4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PGM	21/01/2011 a 20/01/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 59 de 07/05/2014 (processo 001.011074.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANAURA BALDO DE MARQUES	307194/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS	30/12/2010 a 29/12/2013
ANELISE OLMOS GRINGS	553960/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	17/01/2011 a 16/01/2014
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	12/11/2010 a 11/11/2013
GRACIELI NADALON DEPONTI	800408/2	FISIOTERAPEUTA	SMS	28/10/2010 a 27/10/2013
LETICIA PEDROZA MORALES	1040600/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMAM	27/01/2011 a 26/01/2014

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256, de 25/03/2009, através da Portaria 60 de 07/05/2014 (processo 001.011075.14.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDREA AZEVEDO TERRA	1033190/1	PROFESSOR	SMED	10/12/2010 a 09/12/2013
MARISTELA RABAIOLLI	1032380/1	PROFESSOR	SMED	29/11/2010 a 28/11/2013
MILENE PETROLI	892157/5	MONITOR	SMED	13/04/2010 a 19/11/2013
RAFAELA BARCELLOS VIVIAN	341402/3	PROFESSOR	SMED	25/11/2010 a 24/11/2013
ROSALIA CORREA MALHANO	1029541/1	PROFESSOR	SMED	03/11/2010 a 02/11/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 63/14, que designou servidores da Secretaria Municipal da Fazenda para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nesta Pasta, que serão executados pela empresa CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, conforme Contrato nº 55311, a contar de 02 de maio de 2014, passando a referida relação ser composta por SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, NAIR LORENZATO DOS SANTOS (suplente), 258845/1, Assistente Administrativo, ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, ANDRÉ FERNANDO BUTZEN (suplente), 519653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, FERNANDA LOPES CORAL, 373451/1, Assistente Administrativo, TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE (suplente), 372903/1, Assistente Administrativo, LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 165296/1, Assistente Administrativo, CECÍLIA LONDERO (suplente), 1142909/1, Assistente Administrativo, VIVIANE PONTEL WALLAU, 172604/1, Assistente Administrativo, EMERSON DE MATOS SANTOS (suplente), 331184/1, Assistente Administrativo, MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, GUILLE BECKER (suplente), 411179/3, Assistente Administrativo, MARIA OTÍLIA ARRUDA, 222188/1, Assistente Administrativo, ZENIR ROSA (suplente), 174145/2, Operária, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA (suplente), 257350/1, Assistente Administrativo, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA (suplente), 66981/2, Assistente Administrativo, MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/3, Assistente Administrativo, ROSANI MARIA BERLEZI (suplente), 295751/1, Auxiliar de Serviços Gerais, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, DANIELA SOBRAL CUNHA (suplente), 433692/1, Assistente Administrativo, ELIANE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA (suplente), 421161/1, Assistente Administrativo, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, matrícula 381928/1 Assistente administrativo, CLEIDE LAMMEL LUCAS (suplente), matrícula 467010/3, Assistente Administrativo, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 328355/1, Operário Especializado, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/4, Psicólogo, SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 72, de 20/05/2014 (processo 001.102361.14.2).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores municipais: CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355; ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647; LAURA ANTUNES DE MATTOS, 286956, MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228982; CARIN SIMONE PREDIGER, 30441; MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770; e GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, todos da Procuradoria-Geral do Município, para comporem a Comissão Editorial com vista à edição nº 27 da Revista da PGM, sob a coordenação do Procurador-Chefe do Centro de Estudos de Direito Municipal – CEDIM/PGM. Através da Portaria 60 de 07/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA, 100137/02, Operário, AC11002, por motivo de Férias, de 17/03/2014 a 15/04/2014, através da Portaria 131 de 12/05/2014.

DESIGNA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 20/01/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 154 de 20/05/2014.

DESIGNA DÉBORA CARLA POSTHINGHER, 864150/2, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 20/01/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 155 de 20/05/2014.

DESIGNA DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Diretora, 11170004, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias de 10/03/2014 a 08/04/2014, através da Portaria 156 de 20/05/2014.

DESIGNA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10/03/2014 a 08/04/2014, através da Portaria 157 de 20/05/2014.

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10/03/2014 a 08/04/2014, através da Portaria 158 de 20/05/2014.

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 16/04/2014 a 08/05/2014, através da Portaria 151 de 13/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 172, de 11/07/2008, referente aos membros da Comissão Permanente que analisa as inscrições do Cadastro Municipal de Artistas Plásticos(CMAP), com base no Decreto nº 15.808 de 18 de janeiro de 2008, excluindo o servidor HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/4 e incluindo os servidores JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1 e AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, através da Portaria 95, de 20/05/2014.

MODIFICA a Portaria 92, de 15/05/2014, que autorizou a dispensa de ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de JANE DE CARVALHO SILVA, 70716/2, a fim de participar de reunião do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do RS e SC, quanto à data, que passa a ser de 23/05/2014 a 26/05/2014, e quanto ao local, que passa a ser Brasília, através da Portaria 98, de 21/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, Telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, de 28/04/14 a 12/05/2014, através da Portaria 83, de 16/05/2014.

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, de 13/05/2014 a 21/05/2014, através da Portaria 84, de 16/05/2014.

MODIFICA a Portaria 79 de 22/04/2014, que designou EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, quanto ao período de substituição que passa a ser de 22/04/2014 a 27/04/2014, e não como constou, através da Portaria 82 de 16/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 58612.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Simpósio Internacional de Reanimação Neonatal, de 27 a 28 de março de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 244, de 03/04/2014 (processo 001.011606.14.2).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 119405.4, Cargo Comissionado, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Consulta Nacional sobre DST de 13 a 15 de abril de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 258, de 04/04/2014 (processo 001.001294.14.8).

AUTORIZA ELAINE RECK SANGALLI, 101108.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, dia 15 de maio de 2014, em São

Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 330, de 14/04/2014 (processo 001.010815.14.7).

AUTORIZA ADRIANA PRATO SCHMIDT, 47058.5/2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Feira Hospitalar 2014, dia 23 de maio de 2014 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 427, de 30/04/2014 (processo 001.014748.14.2).

AUTORIZA CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 25649.0, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Nutrição e V Congresso Ibero-Americano de Nutrição, de 17 a 20 de setembro de 2014, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 316, de 09/04/2014 (processo 001.001236.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Coordenador ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para o exercício de 2014, através da Portaria 122 de 21/05/2014.

DESIGNA o Coordenador ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre para o exercício de 2014, através da Portaria 123 de 21/05/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA IRENE VARGAS, 575991/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Almoarifado I, 90421000, durante o impedimento do titular JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205 / 1 no período de 09/05/2014 a 23/05/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 705 de 19/05/2014 (processo 003.005277.11.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL MAY CHULA, 116215.2, Vice-Presidente, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Diretor Administrativo e CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, Coordenador B, 1.5.2.7, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2014, a contar de 20/05/2014, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 157, de 20/05/2014 (Memorando 032/14-P).

FAZ CESSAR, a contar de 20/05/2014, os efeitos da Portaria 011, de 15/01/2014, que designou MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, Presidente, CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Diretor Administrativo, ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2014, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 156, de 20/05/2014 (Memorando 032/14-P).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 159 de 20/05/2014 (Processo 007.001081.14.4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE MARIA REIS	22º Lugar

RETIFICA a Portaria 096, de 24/03/2014, que designou, em substituição, o servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL, 76212,0, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, em virtude da titular, CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA, 76310.2, encontrar-se em férias, com relação ao período, que passa a ser como descrito, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 158, de 20/05/2014 (Memorando 070/14 – CRE/PSEAC).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI OSMAR CABRERA PASCAL, 68992.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/04/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 140, de 19/05/2014 (processo 009.001723.14.6).

EXCLUI IVONNE LADYS COVI, 5751.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 16/04/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 139, de 19/05/2014 (processo 009.001721.14.3).

EXCLUI DIONEA FIGUEIREDO ZANOTTA, 1194.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/04/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 138, de 19/05/2014 (processo 009.001720.14.7).

EXCLUI NERCI RIBEIRO DA SILVA, 24758.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/04/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 137, de 19/05/2014 (processo 009.001722.14.0).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 119 de 30/04/2014 (processo 009.001071.14.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA SCHUASTER LUMERTZ	19504/01-1	JOSE PEDRO LUMERTZ	19504/01	19/02/2010

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 128 de 12/05/2014 (processo 009.001484.14.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LOURENCA SILVA DA SILVA	69744.0/01-1	ONOFRE SILVA	69744.0/01	05/04/2014
NELMA VIRGILIA CUNHA MARIANTE	77391.0/01-1	GERTRUDES FERREIRA PINTO CUNHA	77391.0/01	24/04/2014
SUELI DORNELLES BRAGA	1085.9/01-1	FRANCISCO ANTUNES DE ALMEIDA	1085.9/01	27/03/2014

MODIFICA a Portaria 113, de 24/04/2014, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte JÉSSICA KIST PEREIRA, 733602/03-1, por terem completado 21 anos, QUANTO A EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO E BASE LEGAL, que passa a ser repasse para reserva de cota (pensionista não habilitado), com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, e não como constou, através da Portaria 125 de 09/05/2014 (processo 009.001222.14.7).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.004988.14.0 - CONCEDE, em 20/05/2014, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.
Gabinete do Prefeito

69714/2 – ARMANDO PIERRE GAULAND

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 25/10/1979 a 24/10/1984;

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 25/10/1984 a 24/10/1989.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035536.13.6 - DEFERE, em 04/04/2014, a solicitação de pagamento por empenho indenização da estagiária PAULA VITÓRIA DE OLIVEIRA BATISTA, 1130486, nos moldes apurados.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001437.14.3 – DEFERE, em 20/05/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NADIA MARIA FRITSCH, 6819.9, servidora aposentada, a contar de 01/05/2014.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 4/2014 Atividade de Limpeza/Equipe de Apoio Administrativo/Núcleo de Serviços Gerais – Secretaria Municipal Urbanismo, de 12/05/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 4/2014 Atividade de Limpeza/EAA/NSG – SMURB

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1130_ce_95827_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (CSST) do Departamento Municipal de Água e Esgotos foi criada por força do Decreto nº 14.705, de 05 de novembro de 2004 e revogada pelo decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013.

Art. 2º A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos tem por finalidade contribuir com a preservação da saúde e com a segurança do servidor, atuando na formulação e no desenvolvimento de atividades de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho e na qualificação dos ambientes de trabalho no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, independentemente do vínculo do servidor.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos é composta pelos servidores titulares e suplentes eleitos e os indicados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos:

I - O Presidente será escolhido entre os servidores do Dmae de cargo de provimento efetivo, por meio de eleição pelo voto direto;

II - A destituição do Presidente e secretário só poderá ser solicitada por meio de requerimento assinado por pelo menos 51% de todos os membros presentes a reunião, mediante a falta grave, que deverá ser apurada em processo disciplinar, observadas as regras previstas da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, e nas respectivas legislações, em âmbito estadual e federal, no caso de servidor de cargo de provimento efetivo municipal, estadual ou federal;

III - Haverá um secretário, que será escolhido pelos membros da Comissão por maioria simples.

IV - A suplência dos membros eleitos na CSST obedecerá à ordem de classificação decrescente do processo eleitoral e a ordem na suplência dos membros indicados obedecerá a ordem decrescente dos indicados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

§ 1 - No caso de vacância do presidente assumirá a vaga o candidato mais votado conforme a classificação decrescente do processo eleitoral, e da vacância do vice-presidente assumirá o membro indicado conforme lista decrescente dos indicados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

I - Inspecionar os respectivos ambientes e processos do trabalho, visando identificar seus riscos;

II - Verificar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;

III - Investigar as causas e conseqüências dos acidentes e das doenças associadas ao trabalho e acompanhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;

IV - Realizar, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, inspeção nas dependências das Repartições em que atuam, dando conhecimento dos riscos encontrados à Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

V - Despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho por meio de educação continuada sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho, visando à adoção de comportamento preventivo e participativo;

VI - Organizar seminários e encontros de servidores para tratar de assuntos sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho;

VII - Elaborar o mapa de riscos, com a participação dos servidores e a assessoria da Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

VIII - Propor plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e

saúde no trabalho;

IX - Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção nos locais de trabalho, acompanhando a sua resolução;

X - Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

XI - Participar do processo de aquisição de bens e insumos, oferecendo indicadores que garantam atributos de segurança e ergonomia adequados à atividade laboral a que se destinam;

XII - Requerer, à Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, interdição de equipamento, instalação ou local em que considere haver risco grave e iminente à segurança e à saúde dos servidores e colaboradores;

XIII - Colaborar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho;

XIV - Divulgar e promover o cumprimento das normas, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;

XV - Requerer à Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador do Departamento Municipal de Água e Esgotos as cópias das NATs e CATs emitidas;

XVI - Acompanhar o trâmite dos processos administrativos relacionados à saúde e à segurança dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

XVII - Elaborar o Regimento Interno da Comissão;

XVIII - Elaborar plano bianual de ações para ser executado pela Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de seu mandato.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º - Após a designação formal dos membros da CSST, haverá a primeira reunião, na qual será definido o Secretário, assim como o calendário de reuniões.

§ 1º - O Secretário encaminhará ao Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos os nomes do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão, além da cópia da ata da reunião e calendário das reuniões ordinárias.

§ 2º - Após a primeira reunião formalizar um cronograma de elaboração do plano de ação bianual da CSST.

Art. 6º - O funcionamento da CSST pautar-se-á pelo Decreto 18.158/2013:

I - Aos membros será assegurada a participação nas atividades da CSST, não podendo sofrer qualquer restrição que impeça ou dificulte o seu comparecimento;

II - Cada membro disporá de (quatro) horas semanais do regime de trabalho para o qual está convocado, para a realização das atividades na CSST, podendo a CSST negociar com a direção geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos e com as respectivas chefias dos seus membros um aumento do número de horas para o desempenho das suas atividades e para aplicação de seu plano bianual conforme art. 5º parágrafo § 2º;

III - Havendo atividades externas que exijam o deslocamento para outro local de trabalho, os membros da CSST deverão apresentar às respectivas chefias mediata e imediata, o comprovante de visita quando solicitado.

Art. 7º - A CSST fará 01 reunião Ordinária mensal, em dia e hora previamente fixados no calendário anual, durante o horário normal de expediente.

§ 1º O tempo de duração das mesmas poderá ser flexibilizado conforme as necessidades da CSST, tais como reuniões extraordinárias, eventos, diligências de acidentes de trabalho, confecções de mapas de risco, divulgação, etc.

Art. 8º - Será facultada a participação dos membros suplentes nas reuniões da CSST, tendo direito a voto, desde que comprovada sua frequência e participação em níveis similares às dos membros titulares.

§ 1º - Os membros suplentes, ao participarem das reuniões e assumirem tarefas ou responsabilidades apontadas em ata, estarão obrigados por força deste regimento a comparecer regularmente às reuniões previstas até a conclusão das tarefas e/ou responsabilidades assumidas.

§ 2º - A não observância do disposto acima, implicará sanções previstas no Cap. VII (Das Sanções), deste regimento.

Art. 9º - As atas das reuniões da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos serão lavradas pelo secretário. Na ausência deste, os membros da Comissão poderão indicar alguém, entre seus pares, para cumprir tal função.

Parágrafo Único - A ata e a lista de presença deverá ser sempre assinada por todos os presentes.

Art. 10 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, de acordo com as necessidades de trabalho da Comissão, ou por meio de solicitação de um dos membros ao presidente ou na ausência deste do seu substituto na CSST que dirimirá da sua necessidade.

Art. 11 -No cumprimento das funções da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a efetividade deverá ser expedida pelo Presidente da Comissão ou na ausência deste do seu substituto.

Art. 12 - Cada membro disporá de quatro horas por semana do regime de trabalho para o qual está convocado, a fim de realizar atividade pertinente à Comissão, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 8 de janeiro de 2008.

Art. 13 -Os membros da Comissão não poderão sofrer qualquer restrição que impeça ou dificulte o comparecimento e a participação nas atribuições legais da Comissão, conforme o Decreto nº 18.158 de 8 de janeiro de 2008.

Art. 14 - Será responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos não só providenciar local apropriado para a instalação da comissão como também prover material de expediente e apoio logístico e financeiro e outros necessários para o desenvolvimento de ações pertinentes, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013.

Parágrafo único- O Departamento Municipal de Água e Esgotos deverá prover as condições necessárias para o funcionamento da CSST num prazo Máximo de 30 dias, podendo ser estendido para 60 dias.

Art. 15 - A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos poderá reunir-se com as demais Comissões da Administração Centralizada.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão poderão compor fóruns internos e externos de discussão referentes à saúde e à segurança do trabalhador interno e externo.

Art. 16 - Os suplentes poderão participar de todas as atividades da Comissão, (observado o art. 8º deste regimento).

Art. 17 - Será dado expediente de no mínimo 1 vez por semana na sede da CSST, a ser definido em reunião ordinária (observado art. 6º inciso II e 7º deste regimento).

Art. 18 - O Departamento Municipal de Água e Esgotos deverá prover estagiários para atendimento ao público e/ou com conhecimento de software tipo AUTOCAD para formatação de mapa de risco, (observado o art.14 deste regimento).

CAPÍTULO V

DO MANDATO E CARGOS

Art. 19 - Será garantido o mandato de qualquer membro da CSST, independente da alternância na gestão técnica ou política da Repartição, exceto o disposto no Cap. VII (Das Sanções), deste regimento.

§ 1º - Os membros da CSST, conforme Decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013;

I - Terão garantido o mandato pelo período de 2 anos, permitida uma reeleição para o período subsequente;

II - A partir da publicação dos resultados do processo eleitoral e até um ano depois do término do mandato, os representantes não poderão ser movimentados, relotados ou exonerados “ex officio”, salvo, por ordem do Prefeito, para atender interesse público relevante ou no caso de decisão condenatória com trânsito em julgado pela prática de falta grave;

III - Não lhes será devida remuneração adicional.

Art. 20 - Será escolhido em comum acordo, ou através de eleição interna pelos membros da CSST, através de voto secreto:

I – 1º Secretário, dentre os membros eleitos e indicados;

Parágrafo Único – Os suplentes eleitos e indicados deverão participar dessa reunião, tendo direito a voto.

Art. 21 - Será indicado o Vice-Presidente pelo Titular da Repartição, dentre os membros da CSST.

Parágrafo Único – O cargo de Vice-Presidente poderá ser substituído pelo Titular da Repartição, dentre os membros da CSST.

Art. 22 - Todos os membros titulares da CSST deverão assumir suas atribuições, após a primeira reunião

realizada para este fim.

Parágrafo Único - Se constatada a necessidade de remanejamento dos cargos de Presidente e Secretário, a CSST poderá proceder (observado o art. 3º, inciso II deste regimento).

Art. 23 - Os membros suplentes da Comissão terão direito a voto, quando da substituição do titular (complementado pelo Art. 8º deste Regimento).

Art. 24 - Membro da CSST deverá entregar todo o material cedido a ele para o desempenho de suas atribuições:

I - no final da gestão;

II - a pedido de exoneração;

III - "ex-officio" quando:

a) conforme art. 26, 27 e 28 deste regimento.

Parágrafo único - O não cumprimento deste artigo estará sujeito às sanções do capítulo VII deste regimento.

Art. 25 - Somente membros da CSST com mandato em vigência poderão exercer as atribuições delegadas por força do Decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013 e deste regimento.

Parágrafo único - O não cumprimento deste artigo estará sujeito às sanções do art. 30 e 35 deste regimento.

CAPÍTULO VI

DAS SUBSTITUIÇÕES E VACÂNCIAS

Art. 26 - O Presidente como membro titular deverá justificar a impossibilidade de comparecimento à reunião por escrito ou meio eletrônico ao seu substituto, que será o segundo mais votado seguindo a ordem decrescente dos eleitos respectivamente (conforme seção II dos representantes art. 8º e seção III das reuniões art. 14º do decreto nº 18.158, de 8 de janeiro de 2013).

Art. 27 - O membro titular que necessite ausentar-se por mais de uma reunião consecutiva, deverá justificar antecipadamente e por escrito ou meio eletrônico ao Presidente, ou titular responsável pela comissão para que haja a convocação do suplente respectivamente, o qual deverá assumir a titularidade imediatamente a partir da próxima reunião.

Parágrafo Único - O membro suplente, quando da substituição do titular, estará investido das atribuições e deveres referentes a esta condição.

Art. 28 - Qualquer membro da CSST, titular ou suplente, poderá solicitar seu desligamento definitivo da Comissão, devendo fazê-lo por escrito ou meio eletrônico, com a devida justificativa dirigida ao Presidente e Vice-Presidente.

Art. 29 - Dentre os membros indicados, quando houver vacância definitiva da titularidade, haverá a substituição pelo suplente e, na falta deste, será nomeado novo membro pelo Titular da Repartição. Dentre os membros votados na eleição, a substituição obedecerá à ordem decrescente de votos obtidos.

§ 1º - No caso de vacância definitiva de cargo (Art. 28 e 29 deste Regimento) e conseqüente posse de novo membro, a alteração deverá ser oficializada através de publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º - Nesta publicação deverá constar a justificativa de desligamento do referido membro, enquadrada conforme o Regimento Interno.

§ 3º - A não-observância dos Art. 26 a 28 deste Regimento, implicará sanções previstas no Cap. VII (Das Sanções) deste Regimento.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES

Art. 30 - A falta grave deverá ser apurada mediante processo disciplinar, observadas as regras previstas da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, e nas respectivas legislações, em âmbito estadual e federal, no caso de servidor de cargo de provimento efetivo municipal, estadual ou federal;

Art. 31 - Perderá o mandato (Decreto 18.158/2013, seção II, Art. 9), o membro titular que tiver mais de três faltas injustificadas (sem justificativa por escrito ou meio eletrônico), ou que se recusar a comparecer às reuniões da CSST.

Art. 32 - O membro titular ou suplente poderá perder os direitos referidos no Cap. V deste Regimento, caso cometer falta grave (conforme Decreto 18.158/2013, seção II, Art. 9).

Art. 33 - O membro suplente que deixar de comparecer à substituição do titular por mais de três reuniões, sem justificativa por escrito, também estará sujeito à perda do mandato.

Art. 34 - No caso de perda do mandato, o processo de substituição reger-se-á de acordo com o Cap. VI (Das Substituições e Vacâncias), Art. 29 - § 1º e § 2º, deste Regimento.

Art. 35 - Casos omissos serão avaliados e deliberados pelos membros titulares e suplentes, visando o bom funcionamento desta Comissão.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 36 - São atribuições do Presidente da CSST:

I - Representar a Comissão ou delegar representação, sempre que necessário;

II - Convocar os membros da Comissão para as reuniões ordinárias e extraordinárias, informando da pauta;

III - Coordenar as reuniões da Comissão;

IV - Encaminhar a discussão do calendário de atividades anual da Comissão;

V - Designar comissões especiais para cumprimento de tarefas afeitas à Comissão;

VI - Assinar toda a documentação expedida;

VII - Manter contato regularmente com a Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Água e Esgotos;

VIII - Promover intercâmbio entre CSSTs e outras comissões afins;

IX - Fazer cumprir as decisões aprovadas em reuniões;

X - Fazer cumprir este Regimento.

Art. 37 - São atribuições do Vice-Presidente da CSST:

Parágrafo único- Trabalhar de forma conjunta com o Presidente, visando atingir os objetivos e metas estabelecidos pela CSST.

Art. 38 - São atribuições do Secretário da CSST:

§ 1º - Após a designação formal dos cargos da CSST, decidida na primeira reunião ordinária, encaminhar à Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador do Departamento Municipal de Água e Esgotos cópias da ata da eleição, das portarias e da ata da 1ª reunião, que deverá conter o calendário anual das reuniões ordinárias (Decreto 18.158/2013, seção II, Art. 17).

I – Secretariar as reuniões, redigir e proferir a leitura da Ata;

II – Elaborar a correspondência a ser expedida, a partir das deliberações da Comissão;

III – Manter arquivo de legislação, documentos gerados ou recebidos pela CSST e outros que sejam relevantes aos objetivos da mesma;

IV – Encaminhar aos sucessores, assim que empossada a nova gestão, todos os arquivos com a documentação completa e atualizada.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 39 - No prazo de 90 (noventa dias) antes do término do mandato da CSST deverá ser formatada a Comissão Eleitoral, constituída paritariamente por três membros indicados pelos servidores e três membros indicados pelo Titular da Repartição.

Parágrafo único. O processo eleitoral será regido pelo disposto no capítulo III, do Decreto 18.158/2013.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - O presente Regimento poderá ser alterado em reunião, por decisão e aprovação de dois terços de seus membros titulares e suplentes presentes a mesma, de acordo com as frequências e participação exigidas no Capítulo IV (Da organização e do funcionamento), Art. 8º deste Regimento Interno.

Art. 41 - Nenhuma publicação oficial em nome da Comissão será feita sem autorização da maioria dos

membros da CSST presentes a reunião definida para tal, ressalvados casos extraordinários que exijam decisão imediata.

Parágrafo Único – Estes casos deverão ser relatados aos demais membros, na continuidade dos trabalhos.

Art. 42 - Casos omissos serão resolvidos com a aprovação da maioria dos membros da Comissão.

Art. 43 - Este regimento entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2013.

ROBERTO MAINERI, Presidente da (CSST).
OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, Vice-Presidente da (CSST).

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 74/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reabertura do prazo para a entrega dos documentos de manutenção da inscrição 2014, pelo período de 15 dias úteis a contar de 13/05/2014 até 02/06/2014.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 76/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, em complementação à Resolução nº 18/2014, o retorno da demanda 2012/0792 – CPIJ para esclarecimento da Comissão Tripartite do Orçamento Participativo, quanto à possibilidade de desenvolver a modalidade de Trabalho Educativo – informática.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 75/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, em complementação à Resolução nº 17/2014, a liberação das seguintes demandas do Orçamento Participativo para conveniamento, por terem atendido às condicionalidades referidas naquela Resolução:

- Região Extremo Sul – demanda 2012/0099 – Associação Moradores da Vila Amizade, 40 metas de SASE;

- Região Restinga – demanda 2012/0226 – Associação Núcleo Esperança, 20 metas de SASE.

As demandas abaixo retornarão para esclarecimento da Comissão Tripartite do Orçamento Participativo:

- Região Restinga – demanda 2012/0223 – esclarecimento quanto à alteração de modalidade da demanda de Trabalho Educativo, de padaria/confeitaria/alimentação, para informática;

- Região Restinga – demanda 2012/0225 – AMOVIR – necessidade de visita para verificar a possibilidade de desenvolver oficina de música;

- Região Restinga – demanda 2012/0229 – Associação Moradores Núcleo Esperança – para esclarecimento de execução do convênio na Comunitária, e quanto à modalidade de Trabalho Educativo.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 77/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconvenimento com a FASC da entidade Inspetoria Salesiana São Pio X – Lar Dom Bosco, por solicitação da mesma, nas seguintes modalidades, retroativamente a 31 de dezembro de 2013:

- SASE – 40 metas (convênio nº 502/2003);

- Trabalho Educativo – informática – 12 metas (convênio nº 037/2004);

- Trabalho Educativo – padaria – 12 metas (convênio 004/2012).

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.006953.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA/GP.

CONTRATADO: Via Brasil Mudanças e Transportes Ltda - ME. CNPJ 15.069.445/0001-03.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte, montagem e desmontagem de bens móveis da atual sede para a nova sede do INOVAPOA.

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2718-33903999990000.

EMBASAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA/GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 290/2013 PROCESSO 001.029399.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de coleta, transporte/acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescente, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: BRASIL RECYCLE LTDA EPP

CNPJ: 03.299.417/0001-95

ENDEREÇO: Rua Brasília nº 85, bairro Tapajós, Indaial/SC

VALOR MÁXIMO: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

VALIDADE: 28 de maio de 2014 até 27 de maio de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2014 – PROCESSO 001.013533.14.2 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO WAGON.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 3 de junho de 2014.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2014
PROCESSO 001.006826.14.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e o controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos da frota da Administração Centralizada e Descentralizada do Município de Porto Alegre.

VENCEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 98,37%.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO FÍSICO 001.013267.14.0
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do Gabinete de Comunicação Social (GP/GCS), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 05 de junho de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade pregão físico, autorizada pelo processo administrativo nº 001.013267.14.0 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO de espaços públicos para fornecimento de alimentação e comercialização de varejo, durante o evento denominado FIFA FAN FEST™ - Evento Copa do Mundo FIFA Brasil 2014™, entre os dias 12 de junho e 13 de julho de 2014, em Porto Alegre, conforme Termo de Referência, do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 26 de maio de 2014, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Pregoeira.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PUBLICADO EM 09/04/2014

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora. CNPJ 91.202.796/0001-10.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.
PROCESSO: 001.052028.10.0.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: NCH Brasil Ltda. CNPJ 44.016.707/0001-61.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 51748 por mais 12 meses, a contar de 28/02/2014. Acordam as partes em reduzir o valor mensal do contrato de R\$ 1.333,33 para o valor mensal R\$ 1.290,00, passando o valor total a ser de R\$ 15.480,00. A Contratada renuncia ao reajuste pelo IPCA, previsto no item 2.6 do Contrato.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.049597.12.4

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Personalité Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 06.097.780/0001-16.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 51052 por mais 12 meses, a contar de 19/11/2013. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,5%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2013 o valor total de R\$ 946.664,45. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do vale transporte, que passa a ser de R\$ 2,80; a Contratante pagará a Contratada a partir de 04/07/2013 o valor total de R\$ 945.128,52. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495%, a Contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2014 o valor total de R\$ 1.029.896,04.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, 65 e 65, II, "d", da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.000256.12.9

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.015496.14.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: INARCAN IND. E COMERCIO DE ARAMADOS LTDA - CNPJ 08.070.348/0001-67
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) carrinhos de transporte de processos judiciais para utilização na 8ª Vara da Fazenda Pública.
VALOR: R\$ 1.438,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-449052420000-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instrução Normativa nº 001/2006/PGM.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**FUMPROARTE****CONCURSO 003/2014 - BOLSA DE PESQUISA DÉCIO FREITAS****PROCESSO: 001.002992.14.0****CONCURSO 005/2014 - FUMPROARTE PORTO ALEGRE AMANHÃ - PROCESSO:001.002995.14.0
RESULTADO DOS RECURSOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público o resultado do julgamento, pela CAS, dos recursos dos projetos INABILITADOS dos Concursos em epígrafe.

Os proponentes têm 02 (dois) dias, a contar da publicação deste aviso, para providenciar as correções dos motivos apontados pelo Comitê Assessor para a sua Inabilitação.

ANO/EDITAL	EDITAL	CONCURSO	CPF/CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
2014	003	EDITAL DÉCIO FREITAS	250.241.830-53	Antônio Jorge Silva Sobral	Não Solicitou Recurso
2014	003	EDITAL DÉCIO FREITAS	803.927.410-91	Cintia Aguiar De Avila	DEFERIDO
2014	003	EDITAL DÉCIO FREITAS	925.917.360-49	Gabriela Saenger Silva	INDEFERIDO
2014	003	EDITAL DÉCIO FREITAS	948.389.840-49	Juçara Gaspar dos Santos	Não Solicitou Recurso
2014	003	EDITAL DÉCIO FREITAS	020.077.430-19	Mariana Kich Mascarenhas da Fonseca	INDEFERIDO
2014	003	EDITAL DÉCIO FREITAS	018.594.130-30	Paola Correia Mallmann de Oliveira	Não Solicitou Recurso
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	817.722.700-91	Adriano Souza dos Santos	INDEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	990.901.120-49	Caio Martinez Machado	INDEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	834.190.120-04	Camila da Silva Domingues	INDEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	04.283.283/0001-87	Companhia de Teatro Entre Linhas Ltda	INDEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	710.720.040-20	Glanilci Barros de Souza	INDEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	822.164.600-87	Janaina Dalla Vecchia	DEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	221.369.068-52	Luciana Regina Rodrigues	DEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	356.643.550-34	Luis Carlos Ribeiro da Silva	Não Solicitou Recurso
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	786.605.720-68	Marta Macedo Brietzke	Não Solicitou Recurso
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	020.393.280-33	Natalia de quadros schaefer	INDEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	009.793.550-60	Priscilla Silvestri	DEFERIDO
2014	005	EDITAL PORTO ALEGRE AMANHÃ	916.627.100-20	Wagner Luis Machado	Não Solicitou Recurso

Ferreira

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMOS DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.008961.14.0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Itinerante Produções Culturais e Artísticas Ltda.

OBJETO: Pela assessoria de produção artística, planejamento e organização no Baile da Cidade, no período de 27 a 29 de março de 2014, às 20 horas, na Orla do Guaíba / Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 13 de Maio de 2014

PROCESSO 001.008963.14.2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Vanessa Medeiros de Jesus.

OBJETO: Pela realização de show musical no evento "Lupi 100 anos" no dia 29 de março de 2014, na Orla do Guaíba / Usina do Gasômetro, durante as comemorações do aniversário da cidade, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 13 de Maio de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016138.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Mobicom Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 35 rádios transceptores portátil, para utilização no período de 12/06/2014 a 13/07/2014.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.045725.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de farmacêutico e farmacêuticos bioquímicos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: Total mensal de R\$ 44.505,60 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) totalizando o valor máximo para 180 dias de R\$ 267.033,60 (duzentos e sessenta e sete mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO: 180 dias a contar de 27/11/2013, improrrogável, podendo ser rescindido no momento da assinatura de contrato de mesmo objeto.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 Maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.005716.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Monteiro Antunes- Insumos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de revisão, testes funcionais e calibração de parâmetros de equipamentos hospitalares, doados pela Receita Federal, incluindo peças e mão-de-obra..

VALOR: R\$ 12.619,22 (doze mil, seiscentos e dezenove reais, vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039170100-4590.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.005706.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Washington Roberto Anza Valiente ME.

OBJETO: Conserto com substituição de peças em monitor analisador de gases marca Drager, série ARXN 0099.

VALOR: R\$ 2.419,01 (dois mil, quatorze e dezenove reais, um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-3390-339039170100-4590

BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO(S): 001.045730.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Endo Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de 02 (dois) equipamentos de endoscopia e 01 (um) colonoscópio, marca Fuji para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

VALOR: R\$ 24.276,00 (vinte e quatro mil duzentos setenta e seis reais)

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.016137.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADO: Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade - Instituto MASPER

OBJETO: Contratação de serviços de enfermagem nas modalidades de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Operação Inverno - da Secretaria Municipal de Saúde

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 21 de maio de 2014

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013223.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: E.D.S. Consultoria Ambiental e Assessoria Pedagógica Ltda.

OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição de servidores da SMAM no "Curso EDA de qualificação Técnica – Arborização e Manejo do Verde Urbano".

VALOR: R\$ 2.520,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 20 de Maio de 2014.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012697.14.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Preta Transportes LTDA (CNPJ 136728910001-74).

OBJETO: Locação de veículo de representação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual por mais 12 meses a contar de 02/05/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 068/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2014 PROCESSO 003.080181.14.7

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/06/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2014 PROCESSO 003.080085.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas solenóides.

LOTE 01

EMPRESA: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.300,00

LOTE 02

EMPRESA: MARVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 920,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2014 PROCESSO 003.080100.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fibra sintética para limpeza e suporte para fixação.

LOTE 01 – FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 182/2014
PROCESSO 003.080175.14.7

OBJETO: Serviços de transporte com motorista.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 28/05/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 28/05/2014

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 28/05/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que o valor máximo correto na tabela na página 49 do Edital para Pick-up cabine dupla é de R\$ 25,97.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/2014

PROCESSO 004.005294.13.4

ATA 35/2014 – 21/05/2014 – 10h

OBJETO: Levantamentos Topográficos e Pesquisas Cartoriais – Lote 3 - Vilas Santa Paula, Beco do Adelar, Graçiliano Ramos, Jardim do Verde e Cooperativa Socioambiental Francisco de Assis.

A COMISSÃO registra que encaminharam os envelopes de documentação e proposta as empresas Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda, DM Engenharia e Serviços Ltda e Pires SS Engenharia Ltda. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda EPP. Dado a palavra à empresa: a empresa Dorneles aduz que a empresa Medral apresentou o balanço patrimonial vencido. As documentações foram rubricadas pela comissão e participante e serão baixadas para a área técnica de engenharia para análise e depois serem declaradas habilitadas ou não as empresas participantes. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados e rubricados, ficarão de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura dos mesmos.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; CARLA TATIANE ALMEIDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO - EBCT

PROCESSO: 005.000026.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos para Órgão Público.

PRAZO: 12 (doze) meses, que será de 07/04/2014 a 06/04/2015, podendo ser prorrogado por termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR: Valor estimado em R\$ 21.199,92 (Vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2557-33900399903-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Eletrônico 043/2014, relativo a aquisição parcelada de peças para chassis, restou DESERTO. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 032/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de lâmpadas.

VIGÊNCIA 08 (meses): Iniciando-se em 02/05/2014 e findando-se em 01/01/2015.

CONTRATO: 062/2014

CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.342,05

CONTRATO: 063/2014

CONTRATADO: Vinicius Alex Lermen ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.882,50

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2014 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico e desforcímetro

ORDEM de compra: 1944

FORNECEDOR: Manoelita Biasotto ME

VALOR: R\$ 564,00

ORDEM de compra: 1943

FORNECEDOR: JMI Comércio e Distribuição Ltda EPP

VALOR: R\$ 657,75

ORDEM de compra: 1942

FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda

VALOR: R\$ 2.982,83

ORDEM de compra: 1941

FORNECEDOR: Dipar Ferragens – Eireli - ME
VALOR: R\$ 857,00

ORDEM de compra: 1940
FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda
VALOR: R\$ 1.086,00

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2013

MODALIDADE: Concorrência 11/2012

PROCESSO: 008.009138.12.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Ltda., CNPJ 55.386.445/0001-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sétima do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.590.050,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 009.001598.14.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: MilsulComércio Importação e Exportação Ltda

OBJETO: Aquisição de motor de alimentação para copiadora Impressora Konica Minolta Bh 350.

VALOR: R\$ 765,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339030160000-400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 001/03

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 009.001598.14.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Baroneza Ltda.

OBJETO: Aquisição de envelopes EBCTP e etiquetas auto adesivas 125X36,1mm.

VALOR: R\$ 918,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37001-2529-339030160000-400.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 001/03.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de aproximadamente 215m² de piso elevado com altura de 100mm do piso à base superior da placa e os acessórios necessários para a instalação como parafusos, cruzetas, longarinas com base e adaptador de perímetro, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/06/2014, às 8h45min.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/14, às 9h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248